Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº___205/2018__
Folha _____01_____

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 015 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria de Saúde solicitando informações quanto o cumprimento da Lei Municipal nº 3.667 de 07 de fevereiro de 2017, que determina que as consultas e exames médicos na rede pública para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos sejam marcadas no prazo máximo em seis dias.

JUSTIFICATIVA

Diariamente recebemos diversas reclamações de pacientes idosos, usuários da rede básica de saúde, relatando a dificuldade para marcação de consultas. Sabendo-se que é assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos e visando o bem estar e saúde destes, solicito que seja fornecida a informação, visando a melhoria do atendimento prestado para a população.

Angra dos Reis, 01 de Janeiro de 2018

Titi Brasil
Vereadora